



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 160, DE 01/12/1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica referendado e ratificado em todos seus termos o Decreto nº 671 de 01 de julho de 1987, no qual abre Crédito Suplementar na importância de Cz\$ 1.057.000,00 (hum milhão cinquenta e sete mil cruzados).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 01 de dezembro de 1987.

PEDRO RODRIGUES GOMES.

- Prefeito -